



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

20/05/2024 (segunda-feira) – 19h30

4ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 1º Período Legislativo  
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

#### PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2024;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

\*\*\*

#### GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

\*\*\*

#### ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 038/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e José Welington da Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 52/2018 que ‘Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências’”.

Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC) sobre o Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 52/2018 que ‘Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências’”.

\*\*\*

**2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Complementar 5/2006 que ‘Dispõe do Plano Diretor do Município de Piumhi, nos termos do Capítulo III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade’”.

**2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Complementar 67/2019 que ‘Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município de Piumhi’”.

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 002/2024 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024)**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), e do Vereador João Marcos Macedo Silveira – Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).

**1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Revoga dispositivos da Lei Complementar 80/2022 que ‘Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências’ e dá outras providências”.

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 003/2024 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024)**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), e do Vereador João Marcos Macedo Silveira – Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).

**1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Revoga dispositivos da Lei Complementar 81/2022 que ‘Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências’ e dá outras providências”.

\*\*\*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 015/2024**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e José Wellington da Silva, de congratulação e aplausos à Sargento Ana Elisa Gonçalves Paula de Castro e à Sargento Andresa Ferreira Castro, em forma de reconhecimento pela iniciativa da ação e da blitz educativa realizadas no Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

\*\*\*

### TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

\*\*\*

### EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

\*\*\*

Entrega de Moção de Congratulação e Aplausos:

- Sra. Andréia Barcelos Gatti - Assessora de Comunicação
- Sr. Geraldo Justino de Oliveira Júnior - Servidor Público
- Sra. Lidiane Karla Siles - Assessora de Comunicação Social
- Sr. Márcio da Costa Melo - Assessor de Comunicação
- Sr. Onorvino Júnio Costa - Servidor Público
- Sra. Sandra Siris de Oliveira Faria - Psicóloga
- Sr. Ítalo Flávio Araújo Gonçalves - Segundo Sargento PMMG
- Sr. Weber Vitor Câmara - Terceiro Sargento PMMG
- Sr. Clayton Pereira Neto – Terceiro Sargento PMMG
- Sr. Ismaili Willian da Silva - Soldado PMMG
- Sr. Luciano Moura Firmino – Escritor/Apresentador/Jornalista
- **Ofícios nºs 142 ao 152/2024** – A Câmara Municipal de Piumhi, através seu Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, convidou aos homenageados acima elencados, para a 16ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de maio de 2024, com a finalidade de outorga-lhes as Moções de Congratulação e Aplausos.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

**WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 16<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1<sup>º</sup> PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 20/05/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

REINALDO DOS REIS SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

**WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi